



## PORTARIA Nº 073/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO “MINAS RECICLANDO ATITUDES, REPENSANDO O FUTURO”, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 77 da Lei Orgânica do Município de Janaúba, e **considerando** o Termo de Adesão anexo,

### RESOLVE:

Art. 1º - Cria neste ato a Equipe Executiva, formada por dois membros titulares, para coordenar, implementar e acompanhar o Projeto “**Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro**”, que tem por finalidade a implantação da Coleta seletiva neste Município.

Art. 2º - A Equipe Executiva de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- a) Nome: Moacir Antunes de Souza Júnior  
CPF: 569.584.396-00  
Lotação: Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável
- b) Nome: Vanilson Almeida Nascimento  
CPF: 727.821.616-87  
Lotação: Secretaria de Promoção Social

Art. 3º - O trabalho desenvolvido pelos servidores nomeados por meio desta portaria é de relevante aspecto social, não recebendo nenhum tipo de remuneração, estando circunscrito nas atividades inerentes de sua função.

Art. 4º - A nomeação de que trata esta portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017, devendo ser renovada por meio de nova portaria, se houver interesse das partes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

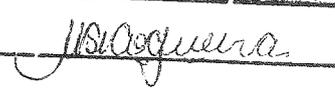
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 15 / 02 / 2017

  
**Neide Maria de Jesus L. Lacerda**  
Procurador Jurídico



## TERMO DE ADESÃO

O **MUNICÍPIO DE JANAÚBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 18.017.392/0001-67, com sede na Praça Dr. Rockert, nº. 92, Centro, em Janaúba/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ISAILDON MENDES**, brasileiro, casado, portador do C.I. MG-726290 SSP/MG, CPF 270.897.206-59, domiciliado na cidade de Janaúba - MG.

### Resolve firmar o presente Termo de Adesão nos seguintes dizeres:

O presente Termo visa desenvolver ações no âmbito do Projeto "Minas reciclando atitudes, repensando o futuro", conforme estabelecido no Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012, comprometendo-se o Município a colaborar com o projeto a fim de alcançar os objetivos propostos, no sentido de organizar os catadores e estabelecer no município as referências para implantação da coleta seletiva solidária, observando os seguintes critérios:

O Município designará 02 (dois) servidores efetivos, por meio de Portaria específica, para acompanhar diretamente as ações previstas no Projeto, das quais destacamos o apoio:

- a) ao fornecimento de dados para mapeamento e apoio na constituição do Fórum Municipal Lixo e Cidadania;
- b) ao apoio à assessoria que a Empresa/Entidade oferecerá aos catadores;
- c) à participação no planejamento de ações para implantação da coleta seletiva solidária, sobretudo na elaboração do plano de comunicação e lançamento;
- d) às demais ações previstas no Contrato celebrado com a Empresa/Entidade contratadas, observados os critérios estabelecidos no Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012.

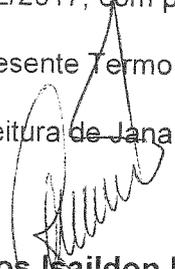
O Município compromete-se a utilizar as bases de dados disponíveis de qualquer ente da Federação, inclusive de programas sociais do Governo Federal, a fim de melhor identificar os perfis e políticas públicas para os catadores de material reciclável inseridos no Projeto.

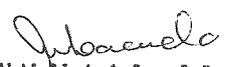
O Município e a SEDESE adotarão as providências necessárias para a ampla divulgação do presente Termo.

O presente termo vigorará conforme o Plano de Trabalho definido no âmbito do Convênio MTE/SENAES 070/2012 - SICONV 776055/2012, com data prevista de término em 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura.

Prefeitura de Janaúba, 15 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

  
**Neide Maria de Jesus L. Lacerda**  
Procurador Jurídico